



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.977/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Of. SMSMF Nº 934/13 protocolado sob
nº 9.822 datado em 12 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **ERIKA MALHEIROS SCHNEIDER**,
do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 15.11.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de Novembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL